



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 57/2020

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o curso **Cadastro de Suspensão Condicional do Processo e Transação Penal no SEEU, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Cadastro de Suspensão Condicional do Processo e Transação Penal no SEEU.

1.2. Formadoras:

Débora da Silva Cardoso Nogueira - Bacharel em Direito e especialista em direito constitucional e penal. Atualmente exerce o cargo de assessora jurídica da Presidência.

Gislêne Sousa Salomão - Bacharel em Direito e especialista em Direito Administrativo, Ambiental, Penal e Processual Penal. Servidora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desde de dezembro de 1994. Lotada na Corregedoria do TJMG desde 2004.

1.3. Modalidade: EAD.

1.4. Carga horária: 5 horas-aula.

1.5. Realização: 9 e 10 de dezembro de 2020.

1.6. Horário: das 9h às 11h30min .

1.7. Local de realização: Cisco Webex.

1.8. Inscrições: 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-alvo: Servidores dos Juizados Criminais de Rio Branco e unidades judiciais do interior que trabalhem com a matéria.

2.2 Número de vagas: 40(quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de **30 de novembro a 4 de dezembro de 2020** estarão abertas as inscrições para o curso **Cadastro de Suspensão Condicional do Processo e Transação Penal no SEEU**.

3.2 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN, na página da Esjud <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.3. Até o último dia útil que antecede ao evento será enviada aos participantes a confirmação da inscrição.

3.4 O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente pelo *e-mail* informado no momento da inscrição pelo SIGEN.

3.5 O interessado em participar do curso **Cadastro de Suspensão Condicional do Processo e Transação Penal no SEEU** deverá realizar cadastro e inscrição no SIGEN pelo endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>

3.6 A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma.

3.7 Ao final da ação educacional, a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.

4.3 O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da Esjud.

5. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

5.1 Avaliação do cursista: A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

5.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 5h (cinco horas).

5.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

5.4 Avaliação da ação: Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

5.5 Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.2 no ambiente virtual do Cisco Webex.

6. DA METODOLOGIA

6.1 A metodologia será expositiva e dialogada conforme programação e temas definidos. Será desenvolvida com transmissão *on-line* de forma síncrona no ambiente virtual WEBEX. Ao final da ação será aberto para o momento de participação do público.

7. EMENTA

7.1 SEEU ferramenta de gestão de processos de execução penal. Trâmite processual dos dados da população carcerária. Acompanhamento eletrônico dos prazos de progressão e quadro das execuções penais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.6 deste Edital

8.2 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
30 de novembro de 2020	A partir das 8h.	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
30 de novembro a 4 de dezembro de 2020.	Das 8h do dia 30/11 até às 23h59min do dia 4/12/2020	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica, SEI	Período de divulgação e inscrições
9 e 10 de dezembro de 2020.	Das 9h às 11h30	Webex	Curso Cadastro de Suspensão Condicional do Processo e Transação Penal no SEEU.

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 26/11/2020, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0890221** e o código CRC **84549121**.